CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 043/2022

SUGERE A PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE GÁLIA E O CURSO DE MEDICINA QUE ESTÁ SENDO CRIADO PELO GRUPO FAEF DE GARÇA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos dias, o Grupo FAEF informou que está trazendo o curso de MEDICINA para a cidade de Garça.

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo do Município de Gália/SP, no uso de suas atribuições, procure estabelecer, previamente, uma parceria entre a Secretaria de Saúde de Gália e o grupo FAEF, para que futuramente possamos oferecer nossas instalações e contarmos com o auxílio dos alunos do curso junto aos profissionais de saúde do nosso município.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de maio de 2022.

Nilton Cezar Antonio
Vereador

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3161/2022
Data: 05/05/2022 - Horário: 15:34
Legislativo - I 43/2022

Ao
Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP